

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, unidade denominada Fazenda Tucunará, inscrita no CNPJ: 00.315.457/0007-80, localizada em Rodovia BR 364, Km 1.141,2 a direita + 7 km a direita, S/Nº, Área Rural do Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Depósito de Produtos Perigosos.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, unidade denominada Fazenda Tucunará, inscrita no CNPJ: 00.315.457/0007-80, localizada em Rodovia BR 364, Km 1.141,2 a direita + 7 km a direita, S/Nº, Área Rural do Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente - DME vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Ponto de Abastecimento de Veículos, Lavador de Veículos e Oficina Mecânica.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1796142

MJJ COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, 33.028.319/0001-84, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo**, localizado na Rodovia Dos Imigrantes, km 10, s/n, Parque Residencial Esplanada, Primavera, Várzea Grande/MT, com a vazão de 3,0 m3/h e com as coordenadas geográficas 15º42'18,00" e 56º08'03,00".

Protocolo 1796150

A empresa **AURA ALMAS MINERAÇÃO S/A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. 08.213.823/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (RLOPM) sem Uso de Guia de Utilização nos limites do processo ANM nº 866.261/2017 localizado na zona rural do município de Matupá (MT).

Protocolo 1796161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1028528-62.2024.8.11.0015

Valor da causa: R\$ 5.000.000,00

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: ANA MARIA DELGOBO ALBACH

ADVOGADO: ROGERIO AUGUSTO DA SILVA - OAB/PR 46823

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ: 41.844.517/0001-44

RECUPERANDA: ANA MARIA DELGOBO ALBACH, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade RG nº 1565997-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº ***.156.***-29, residente e domiciliada na Rua Avenças nº 125, Apicás/MT.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizado em 19/05/2026, com início do credenciamento às 14h (horário de MT) e instalação às 15h (horário de MT) em primeira convocação e, 27/05/2026, com início do credenciamento às 14h (horário de MT) e instalação às 15h (horário de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, cuja ordem do dia será a **APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei nº 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID. 226818663: (...) 4. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: Recebo formalmente o Plano de Recuperação Judicial apresentado nos ids. 196685432 a 196685437. Ademais, tendo em vista o transcurso do prazo do edital de id. 208786681, bem como as diversas objeções ao plano de Recuperação Judicial, **CONVOCO** a Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 56 da Lei nº 11.101/2005. Intime-se Administradora Judicial para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresente relatório circunstanciado sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, "h", da Lei 11.101/05. Deve, ainda, no mesmo prazo e, em conjunto com a recuperanda, indicar

as datas para a realização do ato, sendo a primeira em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, bem como informar horário, plataforma e demais detalhes. A ADMINISTRADORA DEVE INFORMAR AS DATAS, TAMBÉM, À ASSESSORIA DESTES GABINETE, PARA FINS DE LANÇAMENTO NOS AUTOS. Determino, ainda, que a Administradora Judicial encaminhe o edital à Secretaria Judicial, para confecção, devendo ser publicado no DJen, no órgão oficial e no sítio eletrônico da Administração Judicial. Outrossim, caberá à parte requerente providenciar a publicação do edital no órgão oficial, observando-se o prazo legal previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 (...).

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação nº 110/2021, do CNJ.

ADVERTÊNCIAS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Os procedimentos a serem observados para viabilizar o comparecimento são os seguintes: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assembléx <https://assembléxpillar.com.br/> plataforma-assembléx. Os credores ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio do site <https://assembléxpillar.com.br/plataforma-assembléx> até o dia 18/05/2026, às 15h (fuso horário de Cuiabá/MT). A admissão ocorrerá das 14 às 15 horas (fuso horário de Cuiabá/MT, uma hora antes do início da Assembleia, no dia 19/05/2026, para a 1ª convocação, e em 27/05/2026, no mesmo horário, para a 2ª convocação. A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 15 horas, através do YOUTUBE, no link <https://www.youtube.com/@AssembléxBrRecuperacaoJudicial>". As orientações sobre o procedimento a ser adotado durante o conclave consta detalhado na petição de id. 227366502. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 20 de março de 2026.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1796167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1024628-37.2025.8.11.0015

Valor da causa: R\$ 23.454.750,19

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: RICARDO CARDOSO DA SILVA

POLO ATIVO: ELIZETE APARECIDA ALVES

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15401-O

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ: 41.844.517/0001-44

RECUPERANDO: RICARDO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, produtor e empresário rural, inscrito no CPF/ME sob o n. 7xx.xxx.xxx-x9 inscrito, também, perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com CNPJ/ME registrado sob o n. 60.828.972/0001-09;

RECUPERANDA: ELIZETE APARECIDA ALVES, brasileira, casada, produtora e empresária rural, inscrita no CPF/ME sob o n. 4xx.xxx.xxx-87, inscrita, também, perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com CNPJ/ME registrado sob o n. 60.828.638/0001-47, ambos residentes e domiciliados na Av. Jaime Veríssimo de Campos, n. 321, Apto. 62, Setor C, bairro Centro. CEP n. 78580-000.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizado em 18/05/2026, com início do credenciamento às 14h (horário de MT) e instalação às 15h (horário de MT) em primeira convocação e, 26/05/2026, com início do credenciamento às 14h (horário de MT) e instalação às 15h (horário de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, cuja ordem do dia será a **APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelos recuperandos, o qual